











ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA
 DA 10ª LEGISLATURA - 2022**

Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO na 25ª Sessão Ordinária, da 10ª legislatura, realizada em 25 de agosto de 2022, às 19h.

1. ADÃO SALVATICO
2. ADRIANO MEIRELES DA PAZ
3. ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA
4. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO
5. COSMO DE NOVAES FERREIRA
6. DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
7. GILMAR LOOSE
8. HERMES PEREIRA JUNIOR
9. LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
10. SIRINEU WUTK RAMLOW
11. ZONGA JOADIR SCHULTZ

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
 Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

-  Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 25/08/2022 às 19:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 25/08/2022 às 19:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 25/08/2022 às 19:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Adão Salvatico, Vereador**, em 25/08/2022 às 19:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 25/08/2022 às 19:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 25/08/2022 às 19:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 25/08/2022 às 19:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Vereadora**, em 25/08/2022 às 19:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
- Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 25/08/2022 às



19:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 25/08/2022 às 19:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 25/08/2022 às 19:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **345327** e o código verificador **ABCE7D39**.

Referência: [Processo nº 65-1/2022](#).

Docto ID: 345327 v1